

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

UNIVERSIDADE DE LISBOA

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016

(MONTANTES EXPRESSOS EM EUROS)

NOTA INTRODUTÓRIA

A Universidade de Lisboa resulta da fusão em 2013 das pré-existentes Universidade de Lisboa, constituída no ano de 1911 e a Universidade Técnica de Lisboa, constituída em 1930, formalmente realizada com a publicação do Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro. É uma Universidade pública do sistema de ensino superior português, com a natureza de pessoa coletiva de direito público, regulada pelo Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), o qual consta da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro. A autonomia estatutária de que a Universidade de Lisboa goza, ficou devidamente concretizada com a homologação tutelar dos respetivos Estatutos, através do Despacho normativo n.º 5-A/2013, do Ministro da Educação e Ciência, de 19 de abril de 2013.

A Universidade é uma instituição de criação, transmissão e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, baseada no exercício da liberdade intelectual e no respeito pela ética académica, no reconhecimento do mérito, no estímulo à inovação e à competitividade e no compromisso com a modernização da sociedade.

A Universidade é uma pessoa coletiva de direito público que está sob a tutela do Ministério da Educação e Ciência, dotada de autonomia cultural, científica, pedagógica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial.

As Faculdades e Institutos constituem unidades orgânicas de ensino e investigação da Universidade.

A 31 de dezembro de 2016, as Faculdades e Institutos que gozavam de autonomia científica, pedagógica e cultural, bem como de autonomia administrativa e financeira, eram as seguintes:

- a) Faculdade de Arquitetura;
- b) Faculdade de Belas Artes;
- c) Faculdade de Ciências;
- d) Faculdade de Direito;
- e) Faculdade de Farmácia;
- f) Faculdade de Letras;
- g) Faculdade de Medicina;
- h) Faculdade de Medicina Dentária;
- i) Faculdade de Medicina Veterinária;
- j) Faculdade de Motricidade Humana;
- k) Faculdade de Psicologia;
- l) Instituto de Ciências Sociais e Políticas;
- m) Instituto de Ciências Sociais;
- n) Instituto de Educação;
- o) Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;
- p) Instituto Superior de Agronomia;
- q) Instituto Superior de Economia e Gestão;
- r) Instituto Superior Técnico

A Universidade integra também os Serviços de Ação Social e a Reitoria, que têm autonomia administrativa e financeira.

Os Serviços Partilhados e o Estádio Universitário tinham autonomia administrativa e financeira mas a partir de 1 de março de 2016, foram extintos e integrados na Reitoria.

A Universidade pode constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito público ou privado, mediante autorização do Conselho Geral. As unidades orgânicas também podem constituir ou participar na constituição de outras pessoas coletivas de direito privado, mediante autorização do Conselho de Escola. As entidades privadas podem ter a natureza de associações, fundações ou sociedades, e destinam-se a coadjuvar a Universidade no cumprimento dos seus fins.

As demonstrações financeiras consolidadas foram elaboradas de acordo com o Capítulo 12 do Plano Oficial de Contabilidade Pública para o Setor da Educação (POC – Educação). As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial aí definida, sendo omissas as que não são aplicáveis ou aquelas em que a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

I. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

1. ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

As entidades incluídas no perímetro de consolidação de contas, assim como os respetivos métodos de consolidação utilizados, foram as seguintes:

Perímetro de consolidação ULisboa 2016

Entidade	Morada	NIF	Percentagem		Método de Consolidação	Sistema de Contabilidade
			Direta	Efetiva		
Faculdade de Arquitetura	Rua Sá Nogueira - Pólo Universitário - Alto da Ajuda - 1349-055 Lisboa	502 784 083	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Belas Artes	Largo da Academia Nacional de Belas Artes, 1249-058 Lisboa	504 035 541	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Ciências	Campo Grande, Edifício C5, 1749 -016 Lisboa	502 618 418	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Fundação da Faculdade de Ciências	Campus da FCUL, Campo Grande, 1749-016 Lisboa	503 183 504	-	-	Simples Agregação (FCUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Direito	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	502 736 208	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 512 495	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito do Consumo (IDC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	505 835 363	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

Instituto do Direito do Trabalho (IDT)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 992 392	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto e Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 764 877	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	508 316 596	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Europeu (I-Europeu)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 349 759	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto da História do Direito e Pensamento Político (IHDPP)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	506 822 877	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto de Valores Mobiliários (IVM)	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	504 250 361	-	-	Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Centro de Investigação de Direito Privado	Alameda da Universidade, 1649-014 Lisboa	513 319 425			Simples Agregação (FDUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Farmácia	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	502 659 807	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Ass. da Faculdade de Farmácia para a Invest. e desenv. (FARM-ID)	Av. Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	510 582 184			Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM)	Av. das Forças Armadas, 1600-083 Lisboa	502 338 733	-	-	Simples Agregação (FFUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Letras	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	502 657 456	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)

Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL)	Alameda da Universidade, 1600-214 Lisboa	506 305 252	-	-	Simples Agregação (FLUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina	Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	502662875	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Medicina Molecular	Edif. Egas Moniz, Av. Professor Egas Moniz, 1649-028 Lisboa	506 134 466	-	-	Simples Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM)	Av. Professor Egas Moniz, 1600-190 Lisboa	503 218 111	-	-	Simples Agregação (FMUL)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Faculdade de Medicina Dentária	Cidade Universitária, 1649-003 Lisboa	503 013 366	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Medicina Veterinária	Av. da Universidade Técnica - Pólo da Ajuda, 1300-477 Lisboa	502 286 326	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Motricidade Humana	Estrada da Costa, 1495-688 Cruz Quebrada	501 621 288	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Faculdade de Psicologia	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 861	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Ciências Sociais	Av. Prof. Aníbal de Bettencourt, 9, 1600-189 Lisboa	506 101 347	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Educação	Alameda da Universidade, 1649-013 Lisboa	600 083 853	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto de Geografia e Ordenamento do Território	Avenida Prof. Gama Pinto, 1649-003 Lisboa	508 955 645	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)

Instituto Superior de Agronomia	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	505 869 721	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
ADISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	502 810 149	-	-	Simples Agregação (ISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INOVISA	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	507 326 334	39,06%	78,12%	Consolidação Integral (ISA;ADISA)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
CENTROP	Tapada da Ajuda, 1349-017 Lisboa	506 806 111	-	-	Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior Técnico	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	501 507 930	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de Setembro)
IST-ID	Av. Rovisco Pais, 1, 1049-001 Lisboa	509 830 072	50,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	505 432 978	33,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
INESC-ID	Rua Alves Redol, n.º 9, 1000-029 LISBOA	504 547 593	51,00%	-	Equivalência Patrimonial (IST)	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
ADIST	Av. Manuel da Maia, 36 – cave esquerda, 1000-201 Lisboa	501 804 625			Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)
Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas	Rua Almerindo Lessa, 1300-663 Lisboa	600 019 152	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Instituto Superior de Economia e Gestão	Rua do Quelhas, n.º 6, 1200-781 Lisboa	502 488 603	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)

Serviços de Ação Social	Rua da Junqueira, 86, 1349-025 Lisboa	510 762 980	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Universidade de Lisboa - Reitoria	Alameda da Universidade, 1604-004 Lisboa	510 739 024	-	-	Simples Agregação	POC Educação (Portaria nº 794/2000 de 20 de setembro)
Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC)	Alameda Santo António dos Capuchos, nº 1, 1169-047 Lisboa	501 418 024	-	-	Simples Agregação	Sistema de Normalização Contabilística (SNC)

A Universidade optou pelo sistema de consolidação em cascata. Assim, as entidades que tenham controlo sobre outras entidades consolidam primeiro entre elas. Neste primeiro nível de consolidação encontram-se os seguintes sub-grupos:

- A Faculdade de Ciências (FCUL) que consolida com a Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL);
- A Faculdade de Direito (FDUL) que consolida com Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP), Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF), Instituto de Direito do Consumo (IDC), Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC), Instituto de Valores Mobiliários (IVM), Instituto Europeu (I. Europeu), Instituto do Direito do Trabalho (IDT), Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDPP) e Centro de Investigação de Direito Privado;
- A Faculdade de Farmácia (FFUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e da Investigação em Bioquímica, Fisiologia, com a Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM) e com a Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- A Faculdade de Letras (FLUL) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- A Faculdade de Medicina (FMUL) que consolida com o Instituto de Medicina Molecular (IMM) e com a Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);



LISBOA

UNIVERSIDADE
DE LISBOA

- O Instituto Superior Técnico (IST) que consolida com o INESC – Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC), com o Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID), com a Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID) e com a Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- O Instituto Superior de Agronomia (ISA) que consolida com a Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA), com o Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP) e com a Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA).
- A Universidade de Lisboa que consolida com o Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC).

II. INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA

Foi incluída em 2016 no perímetro de consolidação mais uma entidade privada, a ADIST.

As demonstrações financeiras do Instituto Europeu de 2015 só foram enviadas após a elaboração da consolidação de 2015, pelo que não foram consideradas em 2015, mas estão consideradas em 2016.

As demonstrações financeiras da INOVISA não foram enviadas pela entidade em 2015, mas estão consideradas em 2016.

Considerando os pontos anteriores as Demonstrações Financeiras não são comparáveis em todos os aspetos com as do exercício anterior.

III. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

11. HOMOGENEIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

A Reitoria, os Serviços de Ação Social, as Faculdades e os Institutos que integram a ULisboa utilizam o POC – Educação.

Porém, existem diversas entidades de direito privado, incluídas no perímetro de consolidação, que utilizam o SNC – Sistema de Normalização Contabilística (Empresas), concretamente:

- Fundação da Faculdade de Ciências (FFCUL);
- Instituto de Ciências Jurídico Políticas (ICJP);
- Instituto de Direito Económico Financeiro e Fiscal (IDEFF);
- Instituto de Direito do Consumo (IDC);
- Instituto de Direito Penal e Ciências Criminais (IDPCC);
- Instituto de Valores Mobiliários (IVM);
- Instituto Europeu (I. Europeu);
- Instituto do Direito do Trabalho (IDT);

- Instituto da História do Direito do Pensamento Político (IHDP);
- Centro de Investigação de Direito Privado;
- Associação para o Desenvolvimento do Ensino e Investigação da Microbiologia (ADEIM);
- Associação da Faculdade de Farmácia para a Investigação e desenvolvimento (FARM-ID);
- Associação para o Desenvolvimento da Faculdade de Letras (ADFLUL);
- Instituto de Medicina Molecular (IMM);
- Associação para Investigação e Desenvolvimento da Faculdade de Medicina (AIDFM);
- Instituto de Engenharia de sistemas e Computação (INESC);
- Instituto de engenharia de Sistemas e Computadores, Investigação e Desenvolvimento em Lisboa (INESC-ID);
- Associação do Instituto superior Técnico para a Investigação e Desenvolvimento (IST-ID);
- Associação para o desenvolvimento do Instituto Superior Técnico (ADIST);
- Associação para o Desenvolvimento do Instituto Superior de Agronomia (ADISA);
- Centro de Estudos Tropicais para o Desenvolvimento (CENTROP);
- Associação para a Inovação e Desenvolvimento Empresarial (INOVISA);
- Gabinete de Apoio da Universidade Técnica de Lisboa (GAPTEC).

O SNC é o novo referencial contabilístico para o setor privado, implementado em 2010, que revoga e substitui o anterior Plano Oficial de Contas (POC) empresarial.

Assim, para efeitos das demonstrações financeiras consolidadas, houve necessidade de proceder à reclassificação de diversas contas do SNC (Empresas) para o POC – Educação, com os critérios que a seguir se descrevem:

SNC (Empresas)	POC - Educação
219 Perdas por imparidade acumuladas	291 Provisões para cobranças duvidosas
23 Pessoal	262 Pessoal
2511 Empréstimos bancários	23 Empréstimos obtidos
2513 Locações financeiras	2613 Fornecedores de <i>leasing</i>
271 Fornecedores de investimento	2611 Fornecedores de imobilizado
2721 Devedores por acréscimos de rendimentos	271 Acréscimos de proveitos
2722 Credores por acréscimos de gastos	273 Acréscimos de custos
278 Outros devedores e credores	268 Devedores e credores diversos
281 Gastos a reconhecer	272 Custos diferidos
282 Rendimentos a reconhecer	274 Proveitos diferidos (excepto 2745)
29 Provisões	292 Provisões para riscos e encargos
33 Matérias primas, subsidiárias e de consumo	36 Matérias primas, subsidiárias e de consumo
43 Ativos fixos tangíveis	42 Imobilizado corpóreo
44 Ativos intangíveis (excepto 443)	43 Imobilizado incorpóreo
443 Programas de computador	4261 - Equipamento e material informático
45 Investimentos em curso	44 Imobilizado em curso
51 Capital	51 Património
55 Reservas (legais e outras)	57 Reservas (excepto 576)
56 Resultados transitados	59 Resultados transitados
593 Subsídios	2745 Proveitos diferidos - subsídios ao investimento
594 Doações	576 Doações
63 Gastos com pessoal	64 Custos com pessoal
64 Gastos de depreciação e amortização	66 Amortizações do exercício
65 Perdas por imparidade	67 Provisões do exercício (excepto 672)
67 Provisões do exercício	672 Provisões para riscos e encargos
681 Impostos	651 Impostos e taxas
683 Dívidas incobráveis	692 Dívidas incobráveis
6881 Correções relativas a períodos anteriores	697 Correções relativas a exercícios anteriores
6882 Donativos	691 Transferências de capital concedidas
6886 Custos com bolsseiros (FFCUL)	631 Transferências correntes concedidas
6888 Outros não especificados	698 Outros custos extraordinários
69 Gastos e perdas de financiamentos	68 Custos e perdas financeiras
71 Vendas	711 Vendas
72 Prestações de serviços	712 Prestações de serviços
75 Subsídios à exploração	743 Subsídios correntes obtidos
761 Reversões de depreciações e amortizações	7961 Redução de amortizações
762 Reversões de perdas por imparidade	7962 Redução de provisões
771 Ganhos por aumento de justo valor em instrumentos financeiros	7813 Proveitos e ganhos financeiros de outras aplic. financeiras
781 Rendimentos suplementares	73 Proveitos suplementares
7851 Rend. e ganhos em subsidiárias - aplic. do método de equival. patrimonial	782 Ganhos em entidades e subentidades
7881 Correções relativas a períodos anteriores	797 Correções relativas a exercícios anteriores
79 Juros, dividendos e outros rendimentos	78 Proveitos e ganhos financeiros
812 Imposto sobre o rendimento do exercício	651 Impostos e taxas

V. INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

18. CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Universidade de Lisboa, mantidos de acordo com princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e definidos no POC – Educação. Foram adotados os seguintes procedimentos prévios de consolidação:

- Identificação do perímetro de consolidação;
- Identificação dos métodos de consolidação a aplicar;
- Homogeneização da informação (planos de contas, políticas contabilísticas e critérios valorimétricos);
- Agregação dos dados;
- Eliminação de saldos inter-grupo e de operações internas;
- Reclassificações e ajustamentos que melhorem a qualidade da informação;
- Preparação das demonstrações financeiras consolidadas.

As entidades incluídas no perímetro da consolidação aplicaram os seguintes métodos de consolidação: o método da consolidação integral (INOVISA); o método de equivalência patrimonial (IST-ID, INESC, INESC-ID) e o método da simples agregação (restantes entidades).

O método de consolidação integral aplica-se quando uma entidade pertencente ao grupo público detenha uma participação financeira noutra entidade que lhe confira controlo maioritário. Existe controlo quando a entidade, em função dos seus direitos de voto, tenha o poder de controlar as políticas financeiras e operacionais da entidade participada. Neste caso, as demonstrações financeiras da entidade participada são integradas pela totalidade, evidenciando, contudo, os direitos de terceiros, designados por interesses minoritários.

O método da simples agregação aplica-se quando não exista participação financeira e estejamos em presença de um grupo público formado por um conjunto de entidades relacionadas. Consiste na simples agregação, item a item, da totalidade dos elementos que compõem o ativo, passivo, fundos próprios, custos, proveitos e resultados dessas entidades.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

Imobilizações incorpóreas

As imobilizações incorpóreas encontram-se registadas ao custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas. Estes ativos são amortizados a partir do momento em que estão disponíveis para uso, pelo método das quotas constantes, durante um período que varia entre 3 e 50 anos (no caso específico do direito de superfície sobre prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio).

As diferenças de consolidação resultam da aplicação do método de consolidação integral. Correspondem à diferença resultante da compensação entre os valores das participações financeiras detidas e a proporção que representam nos capitais próprios das entidades participadas. Esta compensação faz-se com base nos respetivos valores contabilísticos, à data em que tais entidades entrem pela primeira vez na consolidação. As diferenças de consolidação são amortizadas por um período de 5 anos.

Imobilizações corpóreas

Terrenos e recursos naturais, edifícios e outras construções, e imobilizado em curso:

Em finais de 2004, o património imobiliário foi avaliado por peritos independentes, tendo por base as seguintes metodologias:

- Terrenos: por comparação com referência de mercado;
- Edifícios: custo de reposição amortizado.

Equipamento básico, equipamento de transporte, ferramentas e utensílios, equipamento administrativo e outras imobilizações corpóreas:

Com exceção dos imóveis, as restantes imobilizações corpóreas encontram-se valorizadas pelo respetivo custo de aquisição, deduzido das amortizações acumuladas, exceto nos casos em que não tenha sido possível determinar tal custo. Nestes casos, os bens encontram-se valorizados de acordo

com os métodos previstos na Portaria n.º 794/2000, de 20 de setembro, nomeadamente, pelo método de valor de mercado.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, por duodécimos, com início no mês em que o bem inicia a sua utilização, sendo contabilizadas por débito na demonstração de resultados de cada exercício.

As taxas de amortização aplicadas são as que constam no CIBE – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado. As taxas de amortização decorrem das seguintes vidas úteis estimadas:

	<u>Anos</u>
Edifícios e outras construções	8 a 150
Equipamento básico	2 a 8
Equipamento de transporte	4 a 6
Ferramentas e utensílios	4 a 8
Equipamento administrativo	3 a 10
Outras imobilizações corpóreas	4 a 10

A amortização dos edifícios objeto de avaliação é efetuada ao longo da vida útil remanescente, foi estimada pelos avaliadores independentes.

Os custos de manutenção e reparação que não aumentam os benefícios económicos e/ou a vida útil dos bens de imobilizado são registados como custos do exercício em que ocorrem.

Os custos com grandes reparações e remodelações são incluídos no valor contabilístico do ativo, sempre que se perspetive que este origine benefícios económicos futuros adicionais.

O imobilizado em curso corresponde aos ativos que estão em fase de construção ou montagem, encontrando-se registados ao custo de aquisição. Estes ativos só são amortizados a partir do momento em que se encontrem em estado de uso.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate dos bens de imobilizado são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o seu valor líquido contabilístico, sendo registadas na demonstração dos resultados como ganhos ou perdas em imobilizações.

Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros em partes de capital encontram-se valorizados pelo custo de aquisição ou pelo método da equivalência patrimonial. Neste último caso, se a entidade exercer influência significativa sobre a gestão e políticas financeiras da entidade participada.

De acordo com o método da equivalência patrimonial, as participações financeiras são ajustadas anualmente, de forma a corresponderem à proporção detida nos capitais próprios da entidade associada.

Os restantes investimentos financeiros foram valorizados ao custo de aquisição.

São constituídas provisões caso se verifiquem perdas de valor consideradas permanentes.

No entanto em 2015 os investimentos financeiros em empresas participadas na RUL estavam registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a Diretriz Contabilística nº 9, estando o seu valor ajustado aos capitais próprios de 2015 das entidades participadas. Os ajustamentos positivos ou negativos eram reconhecidos anualmente na conta “55 – Ajustamentos de partes de capital”, mas em 2016 foi alterada a sua mensuração para o método de custo.

Existências

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao respetivo valor de mercado.

Utiliza-se o custo médio ponderado como método de custeio das saídas.

Dívidas de alunos

No início de cada ano letivo, a dívida dos alunos, correspondente à propina anual, é integralmente reconhecida no ativo no momento da inscrição.

Provisões

Provisão para cobranças duvidosas:

As provisões para cobranças duvidosas são constituídas mediante a análise da antiguidade das dívidas de clientes, tendo por base a avaliação do risco individual de cada devedor, face às informações disponíveis no final do exercício. Em regra, a constituição de provisões para cobrança duvidosa é efetuada de acordo com a política descrita no ponto 2.7 do POC – Educação. São constituídas para os créditos, que não do Estado (sentido lato), em mora há mais de 12 meses desde a data do respetivo vencimento e para os quais existam diligências para o seu recebimento.

Relativamente às dívidas dos alunos, são constituídas provisões para as dívidas que estejam em mora há mais de 24 meses.

Quer se trate de dívidas de clientes, quer de alunos, a taxa de provisão considerada é de 100%.

Provisão para outros riscos e encargos:

As provisões são reconhecidas apenas quando exista uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de um acontecimento passado, quando seja provável uma saída de recursos para a sua resolução e quando o montante dessa obrigação possa ser razoavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada balanço e são ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa a essa data.

Especialização dos exercícios

Os custos e proveitos são registados de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes custos e perdas e proveitos e ganhos são registados nas rubricas de “Acréscimos e diferimentos”.

O reconhecimento de proveitos associados às vendas e prestação de serviços e às propinas obedece aos seguintes critérios:

- Vendas e prestação de serviços: de um modo geral, o reconhecimento do proveito ocorre no momento de emissão do respetivo documento suporte, podendo ser ajustado no final do exercício para cumprimento do princípio da especialização dos exercícios;
- Propinas: o reconhecimento do proveito ocorre ao longo do ano letivo. Como este envolve dois anos civis, e para efeitos de especialização das propinas, os proveitos de um exercício englobam os 8 meses (janeiro a agosto) de um ano letivo e os 4 meses (setembro a dezembro) do ano letivo seguinte.

Financiamento de despesas correntes e de despesas de capital

Os montantes recebidos destinados a financiar despesas correntes são registados como proveito do exercício (subsídios correntes obtidos), na parte correspondente aos custos incorridos durante o exercício, independentemente do momento do recebimento dos mesmos. Registam-se no ativo (acréscimos de proveitos), os valores a receber por conta de despesas já incorridas, e no passivo (proveitos diferidos), os adiantamentos.

Os subsídios recebidos para financiar despesas de capital são diferidos no Balanço na rubrica de “Proveitos diferidos”, sendo transferidos para proveitos, através da rubrica de “Proveitos e ganhos extraordinários”, em proporção idêntica aos encargos anuais com a amortização dos bens subsidiados.

Saldos e transações expressos em moeda estrangeira

Quando existam, as diferenças de câmbio, favoráveis e desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor na data das transações e as vigentes na data das cobranças, pagamentos ou à data do balanço, são registadas como proveitos e custos na demonstração dos resultados do exercício.

VI. INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

22. MOVIMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO E DAS RESPETIVAS AMORTIZAÇÕES

Em 2016, o movimento ocorrido no valor dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	ATIVO IMOBILIZADO					Saldo Final 31.12.2016
	Saldo Inicial 01.01.2016	Regularizações	Aumentos	Alienações e Abates	Autos cedência	
Bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais		-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	331.170	-	-	-	-	331.170
Outras construções e infra-estruturas		-	-	-	-	-
	331.170	-	-	-	-	331.170
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação		-	-	-	-	-
Despesas de investigação e de desenvolvimento	302.834	175	-	-	-	303.009
Propriedade industrial e outros direitos	442.637	(238.855)	36.778	-	-	240.560
Outras imobilizações incorpóreas	-	-	-	-	-	-
Imobilizações em curso de imobilizações incorpóreas	173.548	(218.315)	44.767	-	-	-
Diferenças de consolidação	-	-	-	-	-	-
	919.019	(456.995)	81.545	-	-	543.569
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	625.599.457	1.005.951	305.727	(31.071.447)	-	595.839.688
Edifícios e outras construções	564.485.112	2.794.614	7.919.810	(526.209)	7.409	574.680.736
Equipamento e material básico	143.006.291	(85.210)	6.280.501	(1.878.484)	184.288	147.507.386
Equipamento de transporte	1.113.365	233.929	42.611	(28.059)	-	1.361.846
Ferramentas e utensílios	2.143.980	2.092.152	99.017	(8.095)	-	4.327.054
Equipamento administrativo	74.402.244	689.332	2.709.913	(3.769.737)	5.868	74.037.620
Taras e vasilhame	239	-	-	-	-	239
Livros	337.722	-	9.411	-	-	347.133
Outras imobilizações corpóreas	37.513.312	(1.965.343)	850.558	(186.335)	121.868	36.334.060
Imobilizações em curso de imobilizações corpóreas	9.370.097	(3.294.153)	3.222.378	-	0	9.298.322
Imobilizado em recepção		-	-	-	-	-
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas		(35.138)	38.681	-	-	3.543
	1.457.971.819	1.436.134	21.478.607	(37.468.366)	319.433	1.443.737.627
Investimentos financeiros:						
Partes de capital	17.855.149	141.828	84.094	-	-	18.081.071
Obrigações e títulos de participação	4.179.992	(2.048.317)	-	(24.243)	-	2.107.432
Outras aplicações financeiras	86.643	3.482	10.103	(2.007)	-	98.221
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros		-	-	-	-	-
	22.121.784	(1.903.007)	94.197	(26.250)	-	20.286.724
Totais	1.481.343.792	(923.868)	21.654.349	(37.494.616)	319.433	1.464.899.090

Imobilizações incorpóreas

A 31 de dezembro de 2016 esta rubrica apresenta o reconhecimento do Direito de Superfície da parcela norte do Jardim do Campo Grande, decorrente de uma escritura outorgada entre a Universidade de Lisboa e o Município de Lisboa.

Em 9 de setembro de 2011, foi celebrada uma escritura pública de direito de superfície entre a Universidade de Lisboa (UL) e o Município de Lisboa (CML), dispondo que este, proprietário, cede à Universidade de Lisboa, superficiária, temporariamente, durante 50 anos e a título gratuito a respetiva superfície construída (prédios e equipamentos municipais ligados ao Caleidoscópio), independentemente da propriedade. A CML conserva o direito de propriedade, tanto do solo, como dos edifícios.

A ULisboa não dispõe da propriedade plena dos edifícios e equipamentos municipais, apenas tem o direito de os manter e efetuar obras de reabilitação com vista à sua utilização para desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil e universitária. Este direito acarreta as seguintes condicionantes e/ou deveres:

- As propriedades municipais cedidas, com todas as instalações nelas existentes voltam para a posse da CML, não tendo a superficiária direito a qualquer indemnização;
- A afetação das propriedades municipais a fim diverso, determina a reversão do direito de superfície, sem que a superficiária tenha direito a qualquer indemnização pelas benfeitorias que tenha efetuado.

A alienação do direito de superfície carece de autorização expressa da CML, que gozará do direito de preferência.

Durante a vigência do direito de superfície, a ULisboa poderá efetuar outras obras de reparação e/ou beneficiação, não abrangidas pelas obras de reabilitação inicial.

Atendendo a que esta escritura foi celebrada a título gratuito, foi considerado para efeitos de registo contabilístico o valor patrimonial constante da escritura, de 24.494 euros.

Nos aumentos da rubrica Direito de Superfície estão também incluídos 12.284 euros respeitante ao aumento de Ativo Imobilizado nesta rubrica na Faculdade de Medicina Veterinária,

Procedeu-se ainda a uma alteração na rubrica de “imobilizações em curso de imobilizado incorpóreo”, que diz respeito ao aumento de 44 767,08 euros, relativo ao pagamento da última tranche do projeto de reabilitação do edifício do Caleidoscópio.

A regularização de 218 315,25 euros corresponde à reclassificação do valor total do projeto da rubrica de imobilizações em curso para imobilizado corpóreo, acrescendo ao valor do respetivo edifício.

Imobilizações corpóreas

Os terrenos do campus da Cidade Universitária estão relevados no Balanço da Reitoria, não tendo os mesmos ainda sido cedidos às respetivas Unidades Orgânicas.

O direito de propriedade dos edifícios do campus da Cidade Universitária é da Universidade, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procede à fusão da Universidade de Lisboa com a Universidade Técnica de Lisboa.

As regularizações ocorridas nas várias rubricas de imobilizações corpóreas deveram-se à reclassificação dos bens do ex-IICT para contas consideradas mais apropriadas.

Os aumentos e abates nas rubricas “Terrenos e recursos naturais” e “Edifícios e outras construções” decorreram dos seguintes ajustamentos que foram feitos aos imóveis da Universidade de Lisboa:

1. Terreno do Polidesportivo do Alto da Ajuda – Cedar

Em 2004 a Reitoria da Universidade Técnica de Lisboa procedeu à avaliação do terreno do Polidesportivo do Cedar, com uma área total de 13.950m², tendo-o inscrito nas suas contas pelo valor de 5.649.750 euros.

Todavia, em 2011 a Universidade Técnica de Lisboa firmou uma adenda ao protocolo com o Município de Lisboa, na qual permutou parte desta parcela, em contrapartida de outras parcelas, nos termos do Plano de Pormenor, passando a ter uma área de 5.020m², como consta da referida caderneta predial, mas não foi ajustado o respetivo valor.

Com a fusão da Universidade Técnica de Lisboa com a Universidade de Lisboa, este terreno passou a fazer parte do património da Universidade de Lisboa, mantendo-se no balanço desta pelo valor de 5.649.750 euros.

Procedeu-se agora ao ajustamento do valor do terreno, tendo em consideração a sua atual área e mantendo o mesmo valor por m², pelo que a rubrica “Terrenos e recursos naturais” teve uma diminuição de 3.616.650 euros.

2. Parque de estacionamento no EUL - Av. Prof. Egas Moniz

Em 2003 o Estádio Universitário de Lisboa (EUL) procedeu à avaliação das infraestruturas do parque de estacionamento, que inscreveu nas suas contas pelo valor de 451.500 euros (construções existentes).

Em 2004 a Reitoria da Universidade de Lisboa (RUL) procedeu à avaliação do mesmo parque de estacionamento, considerando um valor de 594.550 euros, valor que inscreveu no seu balanço.

Com o Decreto-Lei 266-E/2012, de 31 de dezembro, foi criada a Universidade de Lisboa, resultante da fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa e o Estádio Universitário de Lisboa, verificando-se a partir deste momento, uma duplicação do registo deste parque nas contas da ULisboa, proveniente do seu primitivo registo na RUL e no EUL.

A situação exposta carecia de regularização, tendo-se, por isso, procedido ao abate registo n.º 30206, no valor de 237.037,50 euros, e pela manutenção do registo n.º 4, no valor de 594.550 euros, uma vez que o valor deste último corresponde a avaliação por m² de terreno, próxima do valor de mercado da Cidade Universitária.

O valor corrigido é de 237.037,50 euros, visto que aquando do registo do bem no sistema contabilístico do EUL em 2013, foi considerado o valor líquido e não o valor bruto e respetivas amortizações acumuladas.

Este ajustamento teve um impacto negativo de 237.037,50 euros na rubrica “Edifícios e outras construções” e respetivas amortizações acumuladas.

3. Terreno do Estádio Universitário de Lisboa

Em 2003 o Estádio Universitário de Lisboa (EUL) procedeu à avaliação do terreno do EUL, que inscreveu nas suas contas pelo valor da avaliação de 27.375.000 euros.

Por outro lado, em 2004 a Reitoria da Universidade de Lisboa (RUL) também procedeu à avaliação do terreno do EUL, que inscreveu nas suas contas pelo valor de 162.961.224 euros, resultante da avaliação a que procedeu.

Na sequência do Decreto-Lei 266-E/2012, de 31 de dezembro, que procedeu à criação da Universidade de Lisboa, resultante da fusão entre a Universidade Técnica de Lisboa e a Universidade de Lisboa e o Estádio Universitário de Lisboa este imóvel foi objeto de transferência para o património da ULisboa.

Verificou-se por essa razão uma redundância no registo contabilístico, pois nenhum destes registos pré-existentes foi anulado.

A situação exposta carecia de regularização, tendo-se, por isso, procedido ao abate registo n.º 28513, no valor 27.375.000 euros, e pela manutenção do registo n.º 3, no valor de 162.961.224 euros, uma vez que o valor deste último corresponde a avaliação por m2 de terreno muito próxima do valor de mercado da Cidade Universitária.

Com este ajustamento a rubrica “Terrenos e recursos naturais” teve uma diminuição de 27.375.000 euros.

4. Edifício Caleidoscópio

No âmbito da escritura de constituição do direito de superfície outorgada em 9 de setembro de 2011 com o Município de Lisboa, a Universidade de Lisboa assumiu o compromisso de reabilitar o edifício Caleidoscópio, com vista ao desenvolvimento de atividades relacionadas com a comunidade estudantil. Nesta sequência, em 15 de outubro de 2014, a Universidade de Lisboa, a McDonald’s e o Município de Lisboa celebraram um contrato de arrendamento comercial, com vista à instalação de um restaurante no edifício Caleidoscópio.

As obras necessárias à execução do projeto de reabilitação do edifício aprovadas pela Universidade de Lisboa e a cargo da McDonald's foram estimadas em 2.250.900 euros a que ainda acresce o valor de 218.315,25 euros relativo ao projeto de reabilitação do edifício, reconhecido como imobilizado em curso, o qual, com a conclusão da obra, passa a constar do balanço como imobilizado corpóreo, o que conduz a um reconhecimento do edifício pelo valor de 2.469.215,25 euros.

Este ajustamento traduziu-se num aumento na rubrica "Edifícios e outras construções" em 2.469.215,25 euros e respetivas amortizações.

5. Complexo Desportivo Campo Grande

A 12 de julho de 2013, a Universidade de Lisboa celebrou um contrato de concessão pelo prazo de 20 anos com a Zappquestion – Unipessoal, Lda., com vista à construção e exploração de equipamentos desportivos do Jardim do Campo Grande.

O complexo desportivo entrou em funcionamento em 12-07-2015, tendo-lhe sido atribuído o valor de 285.975 euros.

Como contrapartida da concessão, o concessionário obrigou-se ainda a pagar uma renda anual de 10.000 euros findos os primeiros 10 anos de concessão.

Desta concessão decorre um ajustamento que se traduziu num aumento na rubrica "Edifícios e outras construções" no valor de 285.975 euros.

6. Edifício do Observatório Astronómico da Ajuda

Pelo Decreto-Lei 266-E/2012, de 31 de dezembro, a Tapada da Ajuda que integrava o património imobiliário do domínio privado do Estado, foi objeto de transferência para o património da ULisboa.

A Tapada da Ajuda integra o Instituto Superior de Agronomia e o Observatório Astronómico da Ajuda. Tendo como base a caderneta predial e as áreas afetas ao Observatório Astronómico e ao ISA, o valor inscrito foi de:

Terreno - $9.794.970,00 \times 25\% / 1.002.387\text{m}^2 \times 125.148,79\text{m}^2 = 305.727,39$ euros;

Edifício - $9.794.970,00 \times 75\% / 50.000\text{m}^2 \times 4.837,20\text{m}^2 = 710.703,43$ euros.

7. Edifício do ISEG

O ano de 2016 concentrou um esforço de investimento que resultou do plano de investimento formulado pelo ISEG para responder às necessidades crescentes de espaços de ensino de qualidade em resultado do acréscimo de procura dos alunos do 2º ciclo.

Sendo de referir os seguintes projetos:

- Recuperação de salas do anexo do “edifício do Quelhas 6” no montante de 1 010 308 euros;
- Requalificação de instalações do ISEG destinadas ao ensino (serviços académicos) no montante de 184 036 euros.

8. Edifício do IST

Em 2016 foram concluídas várias obras de reabilitação nos diversos edifícios do IST no valor de 421.813 euros.

Foram efetuados autos de cedência para as seguintes entidades:

Autos de cedência			
Ativo	FF	FM	TOTAL
Terrenos e outros recursos naturais			0
Edifícios e outras construções		7.409	7.409
Equipamento básico	108.475	75.813	184.288
Equipamento administrativo		5.868	5.868
Outras imobilizações corpóreas		121.868	121.868
TOTAL	108.475	210.958	319.433

Nas regularizações estão ainda incluídos os valores resultantes das alterações de perímetro.

Por seu lado, o movimento verificado nas amortizações e provisões dos bens de domínio público, imobilizações incorpóreas, imobilizações corpóreas e investimentos financeiros, foi o seguinte:

Rubricas	AMORTIZAÇÕES E PROVISÕES					
	Saldo Inicial 01.01.2016	Regularizações	Reforços	Alienações e Abates	Autos de cedência	Saldo Final 31.12.2016
Bens de domínio público:						
Terrenos e recursos naturais		-	-	-		0
Edifícios e outras construções	7.833	-	2.333	-		10.166
Outras construções e infra-estruturas		-	-	-		0
	7.833	-	2.333	-	-	10.166
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação						
Despesas de investigação e de desenvolvimento	226.368	175	-	-	-	226.543
Propriedade industrial e outros direitos	365.190	(192.523)	16.438	-	-	189.105
Outras imobilizações incorpóreas		-	-	-		
Diferenças de consolidação	-	-	-	-		0
	591.558	(192.348)	16.438	-	-	415.648
Imobilizações corpóreas:						
Terrenos e recursos naturais	315.475	-	28.679			344.154
Edifícios e outras construções	193.966.703	1.639.473	8.148.357	(31.613)	-	203.722.920
Equipamento e material básico	123.704.925	(210.443)	6.714.716	(1.771.043)	129.714	128.567.869
Equipamento de transporte	864.475	233.977	42.396	(14.426)	-	1.126.422
Ferramentas e utensílios	1.921.674	1.654.103	270.751	(7.631)	-	3.838.897
Equipamento administrativo	67.004.518	467.584	3.062.248	(3.669.820)	2.690	66.867.220
Taras e vasilhame	239	-	-	-	-	239
Livros	329.659	-	8.063	-	-	337.722
Outras imobilizações corpóreas	34.693.321	(1.611.393)	714.984	(173.366)	50.906	33.674.452
	422.800.989	2.173.301	18.990.194	(5.667.899)	183.310	438.479.895
Investimentos financeiros:						
Partes de capital						
	22.303	(22.303)	-	15.923		15.923
	22.303	(22.303)	-	15.923	-	15.923
Totais	423.422.683	1.958.650	19.008.965	(5.651.976)	183.310	438.921.632

A 31 de dezembro de 2016 e 2015, o saldo da rubrica de “Imobilizado em curso” (incorpóreo e corpóreo), incluía as seguintes obras:

Imobilizações em curso – Imobilizações corpóreas

Imobilizações em curso	2016	2015
Imobilizações corpóreas:		
Desenvolvimento de software para consolidação orçamental	-	19.492
Museus da UL	109.601	99.495
Edifício da Faculdade de Medicina	3.571.004	3.562.281
Plano de pormenor da UL	77.130	77.130
Novo Edifício do IOP	-	870.754
Projeto Conservação da F.Medicina Dentária	6.105	
Remodelação Teatro Anatómico da FMUL	-	7.410
Empreitada de reabilitação de espaços no Centro de Medicina Desportiva da UL	-	155.831
Sistema integrado de gestão financeira e de recursos humanos para a ULISBOA	2.621.449	1.189.953
Implementação e Manutenção do sistema de gestão académica FenixEdu - Balcão Único (na Reitoria e em 14 unidades Orgânicas)	1.365.792	1.365.792
Empreitada Edifício Caleidoscópio	15.291	-
Convento de S. Francisco	135.937	-
Empreitada de execução de trabalhos de conservação nos edifícios do EUL	-	3.331
Empreitada de reparação do III	153.008	-
Ventura Terra	104.476	-
Aquisição de solução de "relógio de ponto" para controlo de assiduidade	3.506	-
Instalação e configuração de um sistema open source de gestão integrada de bibliotecas	32.903	-
Remodelação de várias salas e anfiteatros na Faculdade de Direito	-	51.738
Ampliação da Biblioteca da Faculdade de Direito	169.750	169.750
Reparação da cobertura de salas no ISA	-	102.033
Empreitada de intervenção nos Espaços 1,251,1,76 e 1,92 do Central - IST	-	15.489
Empreitada Instalação bombas de calor nos pisos 2 e 3 de civil - IST	-	6.315
Refletometro - IST	-	69.817
Projecto alameda - IST	217.448	217.448
Projeto Cantina TagusPark - IST	188.544	188.544
Empreitada Prospeção na estrutura da gare do Arco do Cego - IST	12.961	12.961
Aquisição de planos, estudos e projetos da obra do Arco do Cego - IST	48.510	48.510
Empreitada de execução de atravessamento no pavilhão central - IST	11.442	-
Remodelação do laboratório de tecnologia mecanica do Pav Fisica Alameda - IST	5.202	-
Empreitada de execução do ISTART LAB no pav. Matemática da Alameda - IST	2.774	-
Reabilitação do laboratório de compósitos no pav Mecanica II da Alameda - IST	6.507	
Reabilitação de espaços no pav. Química do CTN - IST	15.188	-
Planos e estudos e projeto da reconversão da gare do Arco do Cego - IST	21.364	-
Elaboração do Projecto de escavação conexão periférica da Gare do Arco do Cego - IST	6.298	-
Estudo Geotécnico e Geológico da Gare do Arco do Cego - IST	4.354	-
Alteração aos projectos especialidades da Gare do Arco do Cego - IST	27.140	-
Obras em curso no ISEG	72.125	707.324
Melhoramentos diversos em Edifícios da FA	242.435	261.500
Obras em curso na AIDFM	50.078	167.198
	9.298.322	9.370.097

De referir que, o valor mais expressivo da carteira de obras em curso, a obra do Edifício da Faculdade de Medicina que praticamente não evoluiu em 2013, viu em 2014 o retomar da empreitada que estava parada. Tal situação deveu-se a dificuldades financeiras por parte do empreiteiro desta obra que, em 2013, acabou mesmo por entrar em processo de insolvência e deixou de ter condições para continuar a obra. Em consequência disso, em 2013, a Universidade viu-se obrigada a executar as garantias bancárias que detinha. Em 2014, após novo concurso público, a Universidade de Lisboa adjudicou a uma nova empresa a conclusão da empreitada. Lamentavelmente esta empresa iniciou um processo de insolvência e a obra está de novo interrompida, esperando-se que possa vir a ser concluída em 2017, após nova adjudicação.

28. DÍVIDAS A TERCEIROS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a 1.030.002 euros. Este valor respeita a dívidas da FC a fornecedores de leasing, no montante de 12.791 euros, e o restante montante no valor de 1.017.211 euros, respeita a dívidas do IMM, dos quais 140.000 euros são dívidas a credores diversos e 877.211 euros correspondem a outras contas a pagar - ajustamentos a subsídios.

29. DÍVIDAS COBERTAS GARANTIAS REAIS

A 31 de dezembro de 2016 o Instituto Superior Técnico tinha as seguintes responsabilidades:

tipo de garantia	Saldo Inicial 01.01.2016	Concedidas no ano	Canceladas no ano	Saldo Final 31.12.2016
Avales internos				-
Avales externos				-
Garantias reais				-
Outras garantias	64.698,58			64.698,58
Total	64.698,58	-	-	64.698,58

31. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS POR ATIVIDADE

Os valores a 31 de dezembro de 2016 e 2015 de “Vendas e prestações de serviços” foram analisadas a partir da seguinte classificação:

	2016	2015
Vendas:		
Fotocópias, impressos e publicações	211.891	248.158
Cadernos de encargos	55	85
Outros bens	243.570	377.033
Refeições	1.218.823	1.298.489
Devolução de vendas	-	-
	1.674.339	1.923.765
Prestação de serviços:		
Serviços de alimentação e de alojamento	1.016.970	1.047.525
Realização de estudos / Serv Prestados exterior	16.577.320	14.440.959
Assistência técnica	33.108	19.914
Serviços de saúde	1.017.549	1.057.651
Serviços de parques	-	44.682
Serviços Sociais, Recreativos, Culturais e Desporto	1.830.699	1.992.364
Serviços de Laboratório	1.807.846	1.666.720
Acções de formação, seminários e outros	3.749.854	3.543.679
Entradas em Museus (RUL)	640.691	514.176
	26.674.037	24.327.670
Totais	28.348.376	26.251.435

39. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

A 31 de dezembro de 2016 e 2015 os resultados financeiros têm a seguinte composição:

Código das contas	Rubrica	2016	2015
Custos e perdas:			
681	Juros suportados	5.714	2.762
682	Perdas em entidades filiais e associadas	24.242	63.963
683	Amortizações de investimentos em imóveis	-	-
684	Provisões para aplicações financeiras	-	-
685	Diferenças de câmbio desfavoráveis	22.296	21.706
686	Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
687	Perdas na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
688	Outros custos e perdas financeiros	277.151	237.650
	Resultados financeiros	440.649	141.174
		<u>770.052</u>	<u>467.255</u>
Proveitos e ganhos:			
781	Juros obtidos	170.194	258.770
782	Ganhos em entidades filiais e associadas	545.494	66.259
783	Rendimentos de imóveis	6.950	6.945
784	Rendimentos de participações de capital	-	15.093
785	Diferenças de câmbio favoráveis	39.133	56.399
786	Descontos de pronto pagamento obtidos	813	159
787	Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	-	-
788	Outros proveitos e ganhos financeiros	7.468	63.630
		<u>770.052</u>	<u>467.255</u>

40. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

A 31 de dezembro de 2016 e 2015 os resultados extraordinários têm a seguinte composição:

Rubricas	2016	2015
Custos e perdas		
Transferências de capital concedidas	1.147.185	1.411.738
Dívidas incobráveis	752.902	636.177
Perdas em existências	28.098	36.121
Perdas em imobilizações	113.527	1.438.543
Multas e penalidades	44.711	61.998
Aumentos de amortizações e provisões	16.020	59.719
Correções relativas a exercícios anteriores	3.059.909	2.277.162
Outros custos e perdas extraordinárias	198.328	98.475
Resultados extraordinários	10.516.398	11.112.271
	<u>15.877.078</u>	<u>17.132.204</u>
Proveitos e ganhos		
Restituições de impostos	-	-
Recuperação de dívidas	78.583	41.764
Ganhos em existências	(13.214)	(3.533)
Ganhos em imobilizações	3.589	222.244
Benefícios de penalidades contratuais	269.376	2.475
Redução de amortizações e de provisões	2.174.103	3.151.127
Correções relativas a exercícios anteriores	1.812.965	2.530.938
Outros proveitos e ganhos extraordinários	11.551.676	11.187.189
Interesses minoritários	-	-
	<u>15.877.078</u>	<u>17.132.204</u>

O valor da rubrica de “dívidas incobráveis” corresponde essencialmente ao registo na Faculdade de Ciências, no valor de 652.034 euros, e ao registo na FA no valor de 87 477 euros.

O valor da rubrica de correções relativas a exercícios anteriores, nos custos inclui o montante de 810.385 euros ocorridos na RUL, sendo os valores mais significativos incluídos neste valor correspondem a:

- Restituições à DGO no valor de 228.369,02 euros, devido à aplicação do PREMAC no momento da extinção do EUL e do SPUL, valor esse que foi sendo reposto através das requisições de fundos ao longo do ano de 2016;

- Restituições à Comissão Europeia, no valor de 30.735,60 euros, relativos a projetos não integralmente executados;
- Restituições propinas e emolumentos, no valor de 10.630,77 euros;
- Devoluções a utentes do EUL, no valor de 4.279,70 euros.

Estas correções totalizam 273.995,09 euros.

Foram ainda reconhecidas faturas relativas a custos de anos anteriores, rececionadas em 2016, no valor de 522.234,88 euros e outras correções de pequenos montantes, sobretudo de projetos, que totalizaram 16.750,56 euros.

O valor nesta rubrica inclui ainda valores mais significativos ocorridos no IST no valor de 555.302, no ISA no valor de 669.315, na FC no valor de 254.618 e na FF no valor de 242.805.

O valor da rubrica de correções relativas a exercícios anteriores nos proveitos resulta essencialmente do valor considerado nesta rubrica nas contas do IST, no montante de 449.850 e nas contas da FM no montante de 302.676 euros, 497.628 nas contas da FL e 461.888 nas contas da FC.

O valor da rubrica “Redução de amortizações e de provisões” deriva essencialmente dos bens abatidos no exercício de 2016 e encontra-se desagregado por entidade da seguinte forma:

Reduções de amortizações e provisões	
FBA	21.480
FC	290.087
FFC	576
FD	3.438
FFC	19.687
FL	424.721
FM	5.411
FMD	24.813
ICS	7.270
IGOT	9.272
RUL	632.304
IST	535.955
EUL	150
ISA	9.217
FA	84.162
FMH	105.560
TOTAL	2.174.103

Os saldos elevados da rubrica de “Outros proveitos e ganhos extraordinários” derivam essencialmente do reconhecimento faseado dos proveitos provenientes de subsídios ao investimento, na proporção das amortizações dos bens subsidiados (transferências de capital) encontrando-se o detalhe por entidade no seguinte quadro:

Outros proveitos e ganhos extraordinários			
	Transferências de capital	Outros não especificados	TOTAL
FBA	228.705	1.612	230.317
FC	925.296	4.387	929.682
FFC	862.716	25.679	888.395
FD	141.509	-	141.509
IDEFF	30	-	30
IVM	837	-	837
IDT	112	-	112
IDP	1.179	-	1.179
FL	234.805	196	235.001
FMD	247.014	-	247.014
FP	61.929	-	61.929
ICS	10.154	1	10.155
IE	54.493	-	54.493
IGOT	19.309	3.169	22.478
RUL	1.300.438	3.231	1.303.668
SAS	46.429	-	46.429
SPUL	47.747	-	47.747
IST	3.178.993	58.010	3.237.003
ISEG	5.913	-	5.913
ISCSP	242.140	63	242.203
FA	8.289	488	8.777
FMV	295.960	1.030.223	1.326.183
FMH	116.189	-	116.189
FF	117.187	-	117.187
ADEIM	7.367	-	7.367
FARM ID	40.083	-	40.083
FM	349.889	8	349.896
IMM	1.297.971	-	1.297.971
ISA	450.476	113.992	564.468
INOISA	-	17.351	17.351
CENTROP	-	108	108
TOTAL	10.293.159	1.258.517	11.551.676

O valor mais significativo registado na FMV nos outros proveitos e ganhos extraordinários não especificados corresponde a proveitos resultantes da atividade do Hospital Veterinário Escolar, dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016, cuja exploração é efetuada pela ACIVET e nos termos

do protocolo celebrado entre esta Associação e a Faculdade de Medicina Veterinária, os lucros resultantes da exploração do Hospital, reverts para a FMV. Este montante foi calculado no diferencial entre custos a assumir pela FMV, pela formação dos alunos naquele hospital e os proveitos resultantes da exploração das atividades Hospitalares.

41. PROVISÕES ACUMULADAS

Em 2016, o movimento ocorrido nas provisões é o que se apresenta:

Código das contas	2016				Saldo Final 31.12.2015
	Saldo Inicial 01.01.2016	Regulariz.	Aumento	Redução	
19 Provisões para aplicações de tesouraria	0	-	-	-	0
291 Provisões para cobranças duvidosas	13.655.513	390.067	1.630.926	(2.093.640)	13.582.866
292 Provisão para riscos e encargos	3.096.554	401.087	345.318	(580.078)	3.262.881
39 Provisão para depreciação de existências	680.022	-	5.299	(159)	685.162
49 Provisões para investimentos financeiros	22.303	-	15.923	(22.303)	15.923
	<u>17.454.392</u>	<u>791.154</u>	<u>1.997.466</u>	<u>(2.696.180)</u>	<u>17.546.832</u>

A dívida de cobrança duvidosa está desagregada da seguinte forma:

Dívidas de cobrança duvidosa	2016	2015
Dívidas de alunos	9.528.082	9.967.295
Dívidas de clientes e utentes	3.765.389	3.197.143
Dívidas de outros devedores	289.395	491.075
	<u>13.582.866</u>	<u>13.655.513</u>

O saldo final da “Provisão para riscos e encargos” inclui os seguintes valores:

Processos em contencioso	2016	2015
Processos de funcionários (RUL)	831.534	722.534
Reclamação FAMEX (RUL)		178.826
Eventuais valores a devolver à Fund. Ciência e Tecnologia (FP, IE, FFCUL e RUL)	123.516	199.773
Impugnação regulamento de propinas (RUL)	100.078	100.078
Integração da FUL (RUL)	50.530	223.097
Câmara Municipal de Lisboa (RUL)	113.172	113.172
Espalha Ideias (RUL)	98.594	
Contrato empreitada - Teixeira Duarte (FFUL)	555.874	555.874
Outros - ex EUL	265.543	362.968
Acções judiciais FC	385.219	
Acções judiciais FL	211.964	211.964
Provisões para impostos do IST	100.000	100.000
Acções judiciais FMD	334.679	236.089
Acções judiciais FA	92.178	92.179
	3.262.881	3.096.554

Destacam-se as provisões:

- O empreiteiro Teixeira Duarte tentou, em 2001, uma ação em que pede a condenação da Faculdade de Farmácia (FFUL) na quantia de 555.874 euros. Este pedido emerge de um contrato de empreitada de obras públicas. De acordo com informação dos advogados da Faculdade de Farmácia, este processo aguarda marcação de julgamento.

VII. INFORMAÇÕES DIVERSAS

45. OUTRAS INFORMAÇÕES

45.a) Estado e outros entes públicos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a rubrica do “Estado e outros entes públicos” tinha a seguinte composição:

	2016	2015
Saldos devedores		
Imposto sobre o rendimento	59.394	51.589
Retenções de impostos sobre rendimentos	34.124	15.242
Imposto sobre o valor acrescentado	75.935	250.820
Outros impostos	78.806	43.076
	248.259	360.727
Saldos credores		
Imposto sobre o rendimento	96.338	201.925
Retenções de impostos sobre rendimentos	1.937.487	1.744.358
Imposto sobre o valor acrescentado	1.084.613	1.080.804
Contribuições para a Segurança social/ CGA	1.741.518	1.112.117
Outros impostos	2.016	3.628
	4.861.972	4.142.832

45.b) Acréscimos e diferimentos

Em 31 de dezembro de 2016 e 2015, os saldos destas rubricas tinham a seguinte desagregação:

	2016	2015
Acréscimos de proveitos:		
Juros a receber	7.101	7.525
Prestação de serviços	508.165	504.450
Bolsas FCT	-	-
Projetos de investigação	8.311.137	6.690.582
Outros acréscimos de proveitos	6.084.750	4.661.827
	<u>14.911.153</u>	<u>11.864.384</u>
Custos diferidos:		
Seguros pagos antecipadamente	137.658	90.472
Outros custos diferidos	965.251	828.689
	<u>1.102.909</u>	<u>919.161</u>
<hr/>		
	2016	2015
Acréscimos de custos:		
Remunerações a liquidar	33.042.335	31.199.010
Outros acréscimos de custos	4.947.614	3.767.202
	<u>37.989.949</u>	<u>34.966.212</u>
Proveitos diferidos:		
Prestação de serviços	3.597.945	4.002.068
Subsídios para investimentos	197.317.502	127.565.707
Propinas	26.882.073	21.828.855
Projetos de investigação	57.520.639	34.747.347
Outros proveitos diferidos	7.447.557	20.610.449
	<u>292.765.716</u>	<u>208.754.426</u>

A rubrica “Remunerações a liquidar” contempla as férias e subsídio de férias que se vencem a 31.12.2016 e que são gozadas e pagas em 2017.

O aumento verificado na rubrica de “Subsídios para investimentos” deveu-se ao trabalho efetuado para reconhecimento do investimento feito anteriormente a 2010 nos edifícios da anterior Universidade de Lisboa e do Estádio Universitário, financiados pelo então programa PIDDAC.

No relatório do auditor externo ao ano de 2014 e 2015 consta uma reserva, que menciona que foram recebidas verbas PIDDAC para financiamento da construção de alguns dos equipamentos que estão afetos à atividade da Reitoria da Universidade de Lisboa e do Estádio Universitário.

Estes investimentos não se encontravam relevados na conta de proveitos diferidos, como seria correto, mas sim na conta de património.

Face ao relatório mencionado, o Conselho de Gestão decidiu proceder em 2015 ao levantamento de todas as situações, para efetuar a correção do registo contabilístico do património, por contrapartida da conta de proveitos diferidos.

Em virtude desta reserva, foi adjudicada uma prestação de serviços para análise das contas de gerência do ano de 1995 a 2010.

Em dezembro de 2016 foi entregue pela empresa adjudicatária o relatório da análise às contas de gerência, sugerindo vários ajustamentos, os quais foram devidamente considerados pelo Departamento Financeiro.

Desta análise resultou um ajustamento na rubrica “Subsídios para investimentos” 65.857.625 euros desagregado da seguinte forma:

Endidade	Valor
FL	11.013.400
FPCE	5.385.791
FD	8.505.258
FBA	2.721.418
FMD	5.991.561
FC	10.815
EUL	9.033.675
RUL	1.882.126
FF	5.445.522
FM	15.267.697
ICS	600.362
Total	65.857.625

A rubrica “Projetos de investigação” inclui o registo dos valores no âmbito da especialização de projetos, em que os projetos são registados em proveitos diferidos por contrapartida das entidades financiadoras pelo valor dos projetos aprovados e cuja execução ainda não foi efetuada.

A rubrica “Outros proveitos diferidos”, num total de 7.447.557 euros, está desagregado da seguinte forma:

Entidade	Valor
FBA	62.788
FD cons	168.552
FF cons	355.625
FL cons	157.041
FM Cons	97.186
FMD	19.817
RUL	4.977.071
14.SAS	14.599
ISEG	230.535
ISCSP	30.449
ISA	780
ADISA	919.838
INOVISA	310
CENTROP	134.559
FA	83.869
FMH	23.526
Total	7.447.557

O valor mais significativo corresponde ao valor inscrito na RUL de 4.977.071 euros, que compreende o valor previsto receber dos projetos SAMA, no valor de 3.214.408,52 euros e o valor do apoio da Caixa Geral de Depósitos para o desenvolvimento de atividades curriculares correspondente ao ano letivo 2016/2017, no valor de € 1.590.000 euros.

45.c) Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas

Em 2016, o “Custo das mercadorias vendidas”, dos produtos e acabados e intermédios e das matérias consumidas” foi determinado como se segue:

Rubricas	2016		
	Mercadorias	Produtos acabados e intermédios	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Existências iniciais	869.318	14.901	511.389
Compras	99.455		1.502.136
Regularização de existências	(23.160)	(14.901)	(35.011)
Existências finais	812.647	-	513.182
Custos no exercício	132.966	(0)	1.465.332

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo correspondem sobretudo a artigos de economato das várias unidades orgânicas.

45.d) Dívidas de Terceiros Médio e Longo prazo

O valor de 2.672.780 € respeita à contabilização do financiamento de projetos de investigação no ISA por contrapartida da conta 2749 - proveitos diferidos.

45.e) Variação nas rubricas do fundo patrimonial

Durante o exercício de 2016, o movimento ocorrido nas rubricas de “Fundos próprios” foi o seguinte:

	2016						Saldo final 31.12.2016
	Saldo inicial 01.01.2016	Regularizações	Aplicação de resultados	RL 2016	Aumentos	Reduções	
Património	928.408.286	116.486	-	-	1.016.530	(31.365.453)	898.175.849
Diferenças de consolidação	-	-	-	-	-	-	-
Interesses minoritários	-	-	-	-	-	-	-
Ajustamentos de partes de capital	15.789.746	-	-	-	(23.232)	(1.603.283)	14.163.231
Reservas legais	12.239	-	2.963	-	-	-	15.202
Reservas livres	1.888.420	39.405	-	-	-	-	1.927.825
Subsídios	23.645.554	(2.564.390)	-	-	-	(24.697)	21.056.466
Doações	12.140.589	(3.990)	-	-	19.457	(13.244)	12.142.811
Reservas decorrentes da transferência de ativos	19.100.360	-	-	-	722.626	(1.121.016)	18.701.970
Resultados Transitados	(17.285.591)	(3.587.118)	957.462	-	30.815.730	(91.117.903)	(80.217.420)
Resultado líquido do exercício	960.425	-	(960.425)	9.115.302	-	-	9.115.302
Totais	984.660.028	(5.999.608)	-	9.115.302	32.551.110	(125.245.597)	895.081.236

Património

O aumento verificado nesta rubrica deveu-se ao reconhecimento do terreno e do edifício do Observatório Astronómico da Ajuda no valor de 305.727 euros e 710.703 euros respetivamente, como descrito na nota 22.

O restante valor de 100 euros corresponde a um aumento de património na INOVISA.

As diminuições ocorridas deveram-se ao abate do valor do terreno do EUL registado em duplicado no valor de 27.375.000 euros, ao abate parcial do bem 20015 - terreno polidesportivo Cedar, no valor de 3.616.650 euros, ao abate do registo em duplicado do parque de estacionamento no EUL no valor de 237.038 euros, como descrito na nota 22.

Procedeu-se ainda ao reconhecimento de amortizações acumuladas anteriores a agosto de 2015 do Pavilhão de Portugal, no valor de 136.765 euros, visto não terem sido consideradas as amortizações decorridas até à integração da propriedade na Universidade.

Ajustamentos de partes de capital

As diminuições ocorridas na rubrica "Ajustamentos de partes de capital" no valor de 1.141.883 euros deveram-se à alteração de política contabilística no registo dos investimentos financeiros na RUL, como descrito na nota 18. Em 2015 os investimentos financeiros em empresas participadas estavam registados pelo método de equivalência patrimonial de acordo com a Diretriz Contabilística nº 9, estando o seu valor ajustado aos capitais próprios de 2015 das entidades participadas. Os ajustamentos positivos ou negativos são reconhecidos anualmente na conta "55 – Ajustamentos de

partes de capital”, em 2016 foi alterada a sua mensuração para o método de custo. O restante valor de 461.400,53 euros corresponde à diminuição ocorrida no IST.

O aumento ocorrido nesta rubrica, de 23.232 euros reflete os valores registados no IMM.

Subsídios

As diminuições ocorridas na rubrica “subsídios” deveram-se a diminuições ocorridas na ADEIM, no valor de 24.697 euros.

Reservas decorrentes transferências de ativos

Os movimentos ocorridos na rubrica “Reservas decorrentes transferências de ativos” estão discriminados abaixo e ocorreram na RUL:

Aumentos	
Auto de Cedência das antigas instalações do IGOT	692.875,00
Reconhecimento do Direito de Superficie - Campo Grande	24.495,00
Reg. de saldos da integração da FUL	5.256,00
	<u>722.626,00</u>
Diminuições	
Auto cedência IGOT	346.729,00
Correção do auto de cedencia à FL de 2015, registado como abate	22.853,00
Auto de cedência da Empreitada de construção do novo edifício do IOP ao IE e FP	751.434,00
	<u>1.121.016,00</u>

Resultados transitados

O aumento verificado na rubrica “Resultados transitados” decorre dos seguintes movimentos:

Aumentos

Correção investimento ao subsídio de anos anteriores	22.477.844
ADEIM	18.467
IMM	13.245
AIDFM	3.812.038
Regularização das amortizações jan a ago 2015 do Pavilhão de Portugal	136.765
Abate do registo em duplicado do parque de estacionamento do EUL	31.605
Reversão especialização de férias e subsídio de férias	90.209
Correção do auto de cedencia à FL de 2015, registado como abate	22.853
ADIST	3.763.000
ISA - especialização de projetos	449.704
	<hr/>
	30.815.730
	<hr/>

As correções de investimento devem-se à necessidade de correção do valor das amortizações relativas a subsídios ao investimento não consideradas até ao ano de 2010, cujo valor exato foi agora identificado, na sequência de contratação de prestação de serviços para o efeito

A diminuição ocorrida na mesma rubrica deriva dos seguintes movimentos:

Diminuições

IST	69.817
SAMA III RUL - correção recebimento anos anteriores	981
Regularização da dívida transitada do EX-IICT que tinha sido contabilizada em duplicado em 2015	1.200
RUL - Alteração critério valorimetria de Investimentos Financeiros	906.435
RUL - Amortizações de anos anteriores do Complexo Desportivo Campo Grande	7.944
RUL - Amortizações de anos anteriores do Direito de Superfície - Campo Grande	2.123
RUL - Amortizações de anos anteriores do Edifício do Observatório Astronómico	21.469
Reconhecimento do subsídio ao investimento anos anteriores	89.704.074
ISA - Especialização de Projetos	187.942
Res. Líquido 2016 EUL e SPUL	215.919
	91.117.903

O reconhecimento do subsídio ao investimento anos anteriores no valor de 89.704.074 euros, deve-se à necessidade de correção do valor total dos investimentos associados a subsídios ao investimento considerados indevidamente até ao ano de 2010 como proveitos do exercício e não como proveitos diferidos. O valor exato foi agora identificado, na sequência de contratação de prestação de serviços para o efeito.

O valor respeitante a diminuição de investimentos financeiros corresponde apenas à correção do reconhecimento dos resultados das participadas, que havia sido efetuado em anos anteriores. Esta correção é realizada por mudança do critério de valorimetria das participações da RUL, anteriormente referido.

O resultado líquido relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2016, no valor de 960.425 euros, foi transferido para a rubrica de “Resultados transitados” o montante de 957.462 euros e para a rubrica de “Reservas legais” o montante de 2.963 euros

Detalhe da coluna de regularizações

A coluna de regularizações corresponde a alterações de perímetro designadamente aos valores dos resultados líquidos e transitados da ADIST, INOVISA e I - europeu que não tinham sido considerados em 2015, aos resultados do EUL e SPUL que foram integrados na RUL, a ajustamentos e reclassificações conforme discriminado no seguinte quadro:

	Regularizações				Total
	Alterações de perímetro	Ajustamentos	Reclassificação para POCED	Reclassif.	
Património	116.486				116.486
Reservas livres				39.405	39.405
Subsídios			(2.528.976)	(35.414)	(2.564.390)
Doações				(3.990)	(3.990)
R. Transitados	(3.179.291)	(407.827)			(3.587.118)
Totais	(3.062.806)	(407.827)	(2.528.976)	-	(5.999.608)

Nas alterações de perímetro o valor da rubrica “Património” corresponde aos valores das entidades que em 2015 não enviaram atempadamente as suas contas:

Inovisa	6.750
I-europeu	109.736
	<u>116.486</u>

O valor de 3.179.291 resulta do somatório dos resultados líquidos e transitados das entidades que não enviaram atempadamente as suas contas (INOVISA e I – Europeu), que não estavam incluídas no perímetro (ADIST) ou foram integradas noutra entidade (SPUL e EUL):

R.trans. IST - ADIST	(2.641.059)
R.trans. ISA -inovisa	192.502
R.trans. FD - I-europeu	(72.551)
RL IST - ADIST	(120.770)
RL ISA -inovisa	5.086
RL FD - I-europeu	(23)
RL 2015 EUL	239.042
RL 2015 SPUL	(735.125)
R. trans EUL	2.645.952
R.trans SPUL	(2.692.345)
	<u>(3.179.291)</u>

A reclassificação para POCED corresponde à reclassificação dos subsídios registados em SNC.